

DESPACHO V.P. N.º 14A / 2025**EXAMES DE MELHORIA NA ÉPOCA ESPECIAL**

Melhoria de nota de U.Cs. para estudantes que solicitaram alteração de plano de estudos

ANO LETIVO – 2024/2025

2.º SEMESTRE

Informam-se os estudantes que pretendam realizar melhoria de nota em unidades curriculares do plano de estudos atualmente em vigor, e que irão transitar para o novo plano, que devem **obrigatoriamente submeter o respetivo pedido por escrito, através do Portal Académico (em “Gerir Requerimentos”), até 72 horas antes da data de realização do exame.**

Mais se informa que de acordo com o exposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 12.º das Normas de Avaliação de Conhecimentos, **“Em cada UC pode ser efetuada apenas uma única inscrição para melhoria de classificação”.**

Os estudantes que pretendam anular a inscrição ao exame de melhoria de nota, devem solicitá-lo através de requerimento no portal académico, sem direito a reembolso do valor pago, no próprio dia da inscrição ou no dia seguinte. Após ter decorrido esse período não é possível a referida anulação.

Nota importante: Estes pedidos só se destinam a estudantes que solicitaram a alteração para o novo plano que se iniciará no ano letivo de 2025/2026.

ISCAL, 2025.06.06

A Vice-Presidente

Ana Alice Alves Pedro